Nº 014/96
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 014/96, DE 02 DE ABRIL DE 1996.

"FIXA O NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, E DÁ PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O número de vereadores da Câmara Municipal de Anápolis, para a legislatura de 1997 a 2000, será de 21 (vinte e um), obedecendo o limite máximo previsto na letra "a", inciso IV, do Art. 29, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 1996.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/MESA DIRETORA/96.